



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.149, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Dá denominação oficial à Academia ao Ar Livre de Goiabeiras, subdistrito de Furquim”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, oficialmente, de “**Academia ao Ar Livre Junior de Paula Fraga**”, a academia situada em Goiabeiras, subdistrito de Furquim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 28 de junho de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana